



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.227, DE 26 DE MAIO DE 2026

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Choquito o Parcão localizado na Praça Constância Alvarenga Peixoto, bairro Campos Elíseos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Choquito o Parcão localizado na Praça Constância Alvarenga Peixoto, bairro Campos Elíseos, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Parcão Choquito - fiel amigo de quatro patas

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 26 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.227/2026

ANEXO ÚNICO

Choquito foi um Shih Tzu que viveu 14 anos de uma vida marcada por afeto, lealdade e ternura. Companheiro inseparável de Rita Bernardes e Eric Andrade, ele não foi apenas um animal de estimação, mas um verdadeiro membro da família – daqueles que deixam marcas profundas no coração de todos ao seu redor.

De personalidade dócil e coração generoso, Choquito era puro amor em forma de cachorro. Tão carinhoso que, em gestos silenciosos de cuidado, saía de sua própria cama para que seus irmãos pudessem dormir confortavelmente. Sua sensibilidade e gentileza iam além de sua família: ele adorava a companhia de crianças e idosos, espalhando carinho por onde passava.

Costuma-se dizer que os cães retornam às nossas vidas quando ainda têm uma missão a cumprir. No caso de Choquito, sua missão foi plenamente realizada. Ele viveu para ensinar sobre amor incondicional, respeito, paciência e companheirismo. Por onde passou, deixou lembranças de afeto e alegria que permanecem vivas na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, partindo no dia 1º de janeiro de 2026.

Em homenagem à sua trajetória e ao legado de amor que construiu, o Parcão do bairro Campos Elíseos recebe o seu nome. Este espaço público – dedicado à recreação, socialização e bem-estar dos cães – simboliza perfeitamente aquilo que Choquito representou em vida: convivência harmoniosa, alegria compartilhada e respeito entre animais e humanos.

Que o nome Parcão Choquito inspire tutores a cuidarem com carinho de seus animais e lembre que os laços entre pessoas e cães são eternos, assim como o amor que Choquito semeou.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 001A-1A2D-1543-D459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 26/05/2026 10:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 26/05/2026 16:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/001A-1A2D-1543-D459>